



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 804/2022

Inscrição Municipal/CMF: 1008121

Processo de Lançamento: 30834/2022

Nome: EVANITA DA COSTA PASSOS FIGUEIREDO

Endereço: DEISE

N° 18

Bairro: JARDIM ZAIRA


Cidade: MAUÁ

CEP: 09322-200

No dia 24 DE AGOSTO DE 2022, eu, EDNALDO RAPOSEIRO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. ___Por deixar apresentar documentação solicitada na notificação n° 12669, de 27/07/2022, referente ao estabelecimento situado na Rua João Batista Scapinello, 75 D. . **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


EDNALDO RAPOSEIRO
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
35603

Recebimento (data e assinatura)

Postal